



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
GRUPO ProPET DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2019-1

O ProPET-Produção, Grupo ProPET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo de Estudantes para o preenchimento de **02 (duas) vagas de bolsistas** e **até 04 (quatro) vagas de não bolsistas** (voluntários).

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de Graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Promover a formação acadêmica ampla e de qualidade dos Estudantes do Curso de Engenharia de Produção envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais, bem como a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual, aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E, para isto, desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e os demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade. Fortalecendo e disseminando uma atmosfera criativa, na qual se estimule o aprofundamento das relações entre Estudantes, Docentes e Técnico Administrativos e consequente melhoria contínua da qualidade do Curso de Engenharia de Produção

III - DAS VAGAS OFERECIDAS

- a) São oferecidas **02 (duas) vagas de bolsistas e até 04 (quatro) vagas de não bolsistas** (voluntários) para Estudantes no ProPET-Produção, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, para Estudantes de Graduação do Curso de Engenharia de Produção, ou cursos afins, dessa Instituição de Ensino Superior (IES);
- b) O Estudante bolsista de grupo ProPET-Produção fará jus ao recebimento mensal de uma bolsa no valor fixado pelo Ministério da Educação (MEC), que, no ato da confecção deste Edital é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista e não bolsista (voluntário) do grupo ProPET-Produção o Estudante de Curso de Graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de Graduação, cursando do 2º ao 4º semestre;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro Programa Acadêmico;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);
- d) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos Estudantes bolsistas e não bolsistas (voluntários) do grupo ProPET-Produção:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do ProPET-Produção;
- b) Participar e cumprir com todas as atividades programadas;
- c) Participar, durante a sua permanência no ProPET-Produção, em atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de Graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus Colegas Estudantes da UFF;
- f) Publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista ProPET, ou bolsista voluntário, nas publicações e trabalhos científicos e tecnológicos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o grupo ProPET-Produção;
- j) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao tutor do programa ProPET-Produção até o último dia útil do mês;
- k) Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas ao tutor do programa ProPET-Produção, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA:

Será desligado de grupo ProPET-Produção o Estudante bolsista, e o não bolsista (voluntário), nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de Graduação;
- b) Desistência das atividades programadas e esperadas para o grupo ProPET-Produção;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no ProPET-Produção;
- e) Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes;
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ProPET-Produção ou com o ambiente universitário.

VII - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de Estudante bolsista e não bolsista (voluntário) serão realizadas no período de 11 de fevereiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2019, encerrando-se às 23:59, hora local.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher a ficha de inscrição (Anexo 2), que se encontra disponível para download no website do grupo, através da URL: <http://www.labceo.ufrj.br/pet/>.

Além disso, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Declaração de dispor de vinte horas semanais para se dedicar ao programa, de cursar Engenharia de Produção e de não acumular bolsa de estágio ou de outra agência de fomento a` pesquisa e/ou ao ensino;
- b) Histórico Escolar mais recente gerado no Sistema Acadêmico da Graduação da UFF (idUFF ou portal);
- c) Curriculum Vitae;
- d) Carta de Intenção (ANEXO 1 disponível no site do ProPET-Produção).

Os documentos acima deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: joserodrigues@id.ufrpe.br, com o assunto "ProPET-Produção: Processo Seletivo 2019/1."

VIII - DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor do PET-Elétrica e Docentes do Curso de Engenharia de Produção e membros/pesquisadores do LabCEO.

2. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo ProPET-Produção terá início no dia 11 de fevereiro de 2019 e será composto por duas etapas, dispostas a seguir, levando em consideração o ano corrente e a hora local. Para todas as atividades presenciais o ponto de encontro será a sala do Grupo ProPET-Produção.

Primeira etapa

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- b) Análise da Carta de intenção (ANEXO 1);
- c) Avaliação do histórico escolar a partir do Coeficiente de Rendimento Escolar.

A Comissão avaliará os documentos de todos os Candidatos e, por consenso, definirão os selecionados para a segunda etapa. Os candidatos receberão um email informando se foram ou não selecionados para a segunda etapa.

Segunda etapa

A segunda etapa consistirá em uma avaliação através de uma entrevista individual com a Comissão de Seleção e uma Dinâmica de Grupo, realizada no dia 04/03/2019 (segunda-feira), no LabCEO (Escola de Engenharia, Bloco E, Sala 441). Os candidatos serão convocados para essa atividade no dia 01/03/2019 (sexta-feira), através das redes sociais e comunicação, via email.

Terceira etapa

A partir dos resultados da segunda etapa, serão convocados os candidatos para a terceira etapa, que consistirá de uma apresentação de um projeto a Comissão de Seleção. As características do Projeto serão orientadas aos Candidatos do processo seletivo ao final da segunda etapa. A ordem das apresentações será alfabética a partir da lista de pré-selecionados e serão realizadas no dia 05/03/2019 (terça-feira).

Tabela 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data	Local
Abertura das Inscrições	11/02/2019	Página do LabCEO e email
Encerramento das Inscrições	28/02/2019	Página do LabCEO e email
Divulgação dos Aprovados na Primeira Etapa	01/03/2019	Sala do LabCEO
Convocação para a Entrevista e Dinâmica	01/03/2019	Página do LabCEO e email
Entrevista com a Comissão de Seleção	04/03/2019	Sala do LabCEO
Realização da Dinâmica	04/03/2019	Sala do LabCEO
Divulgação dos Aprovados na Segunda Etapa	04/03/2019	Página do LabCEO e email
Convocação para Apresentação dos	04/03/2019	Página do LabCEO e email

Projetos			
Apresentação dos Projetos	dos	05/03/2019	Sala do LabCEO
Divulgação do Resultado Final	do	06/03/2019	Página do LabCEO e email

Os horários das atividades serão previamente divulgados nas Redes Sociais e via email aos Candidatos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O preenchimento das vagas oferecidas será de competência do seu tutor e de Docentes do Curso de Engenharia de Produção e membros/pesquisadores do LabCEO, mediante avaliação específica segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na ficha de inscrição;
- b) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na redação;
- c) Clareza, coerência e objetividade, na expressão oral decorrente da entrevista;
- d) Bom desempenho acadêmico, avaliado a partir do histórico escolar;
- e) Boa avaliação do Curriculum Vitae;
- f) Clareza, expressão e objetividade, na expressão oral, no decorrer da apresentação do projeto;
- g) Habilidades e competências necessárias para participação no ProPET-Produção, tais como postura pró-ativa, capacidade de trabalho em equipe e comprometimento, identificadas no desenvolvimento das atividades previstas para a segunda fase do processo seletivo;
- h) Postura segura, domínio do tema, cumprimento dos prazos e boa avaliação de sucesso na realização da tarefa, no decorrer do projeto e na sua apresentação;
- i) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à entrevista e/ou não apresentar seu projeto estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

A escolha dos novos integrantes (bolsistas e não bolsistas (voluntários)) do ProPET-Produção será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez) sobre os critérios anteriormente definidos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, com a classificação final dos candidatos, será realizada no dia 06 de março de 2019, quarta-feira, a partir das 10:00, hora local, nos Murais do Grupo ProPET-Produção, além de notificação enviada aos candidatos via e-mail.

O resultado deste processo seletivo tem validade de seis meses, a contar da data de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais seis meses a critério da Comissão de Seleção.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta Comissão são soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 01 de fevereiro de 2019.

ANEXO 1 MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

Seleção ProPET-Produção – Curso de Engenharia de Produção – UFF
2018.1

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas;
2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;
3. A carta de intenção deve conter respostas às seguintes perguntas:
 - a. Quem é você?
 - b. Quais são seus objetivos em ser um membro do ProPET-Produção?
 - c. O que motiva você a conseguir a vaga de não bolsista do ProPET-Produção?
 - d. Argumente porque você é o candidato adequado para o programa ProPET-Produção?
 - e. Como você vai se dedicar ao programa ProPET-Produção e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
 - f. Como é para você trabalhar em grupo?
 - g. Como você vislumbra seu crescimento acadêmico após participar do ProPET-Produção?
 - h. Destaque três virtudes acadêmicas e/ou pessoais que o qualificam para o ProPET-Produção.

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ProPET UFF

DADOS GERAIS			
CPF:		Nome:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	Município da Naturalidade:
Data de Nascimento:		Sexo: Masculino [] Feminino []	Estado Civil: Casado [] Solteiro [] Viúvo []
Tipo: Estudante [...] Tutor [...]		Nome da Mãe:	
DADOS DO CURSO			
Curso:		Início:	Fim:
DOCUMENTAÇÃO			
Número:		Data e Expedição:	Órgão Expedidor: Tipo: CPF [] RG [] CNH []
ENDEREÇO			
CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	Bairro:
UF:		Município:	Tipo: Residencial [] Comercial []
DADOS PARA CONTATO			
NR	DDD	Número	Tipo (residencial, celular ou comercial)
Email principal:		Email alternativo:	
PROGRAMA			
Programa:		Início:	Fim:
Local de Atuação:			
UF:		Município:	
Agência do BB para Crédito			
Código da Agência:		Município:	
Declaro que este Formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa ProPET-UFF.			
Assinatura:			